



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMUNICADO

Quem deseja realizar a matrícula no CMEI “Éber Teixeira Figueiredo”, CMEI “Nossa Senhora Aparecida” e CMEI “Jardim Encantado” para o ano letivo de 2020, deve ficar atento. O período da **PRÉ-MATRÍCULA** começa nesta **quarta-feira (04 de dezembro)** a partir das **8h** e vai até o **dia 11 de dezembro de 2019 às 17h**. Para solicitar a vaga, basta acessar o site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga– www.ecoporanga.es.gov.br, clicar no banner Pré-Matrícula e fazer o cadastro.

É preciso ter em mãos documento do aluno (certidão de nascimento), nome e CPF do pai e da mãe/ou responsável do aluno e a fatura de energia (endereço da residência do aluno)

Na solicitação de **PRÉ-MATRÍCULA**, o responsável solicitará até 02 opções de unidades escolares, por ordem de interesse, devendo selecionar em cada uma o nível e o turno de interesse.

O preenchimento da solicitação de Pré-Matrícula, a conferência dos dados e de opções são de inteira responsabilidade do responsável.

Os critérios de localização dos alunos seguirão a **PORTARIA Nº 09 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**.

Após a localização dos alunos e havendo impossibilidade de atendimento às opções de unidades escolares pleiteadas pelo responsável, o aluno será localizado em uma das unidades escolares da rede municipal que apresentar disponibilidade de vaga.

O resultado da **PRÉ-MATRÍCULA** será divulgado no dia **13 de dezembro de 2019**, das **7h às 11h** e das **13h às 16h**. Já a efetivação das **MATRÍCULAS** será feita no período de **16 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**. Esta é a única etapa presencial do processo, a ser feita na própria escola onde o aluno estudará.

Fique atento!

Quem tiver dificuldades em acessar a Internet para realizar a pré-matrícula, deve procurar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das **8h às 11h e das 13h às 16h** onde uma equipe dará a devida assistência para que o responsável utilize um computador disponibilizado no local.

VINÍCIUS DA SILVA SANTOS.
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.723 de 15/01/2019.